

PLANO DIRETOR DA ESTRATÉGIA

Versão 1.0



2020-2021

junho de 2020

Sumário

<i>Histórico de registros</i>	4
<i>Apresentação</i>	5
<i>Período de vigência</i>	6
<i>Papéis e responsabilidades</i>	6
<i>Diretrizes</i>	6
<i>Implementação</i>	7
<i>Processo de revisão</i>	8
<i>Objetivos Estratégicos Priorizados</i>	9
<i>Iniciativas vinculadas aos Objetivos Estratégicos priorizados</i>	10
Iniciativa estratégica: Limites - Delimitação geográfica das zonas eleitorais	11
Iniciativa estratégica: Cadastramento Biométrico dos Eleitores do Estado do Rio de Janeiro – ciclo 2020/2022	13
Iniciativa estratégica: Dimensionamento da Força de Trabalho das unidades do TRE-RJ	15
Iniciativa estratégica: Melhoria, automação e gestão de riscos no processo da folha de pagamento	17
<i>Iniciativas vinculadas aos demais Objetivos Estratégicos</i>	18
Iniciativa estratégica: Reestruturação dos projetos socioeducativos	18
Iniciativa estratégica: Modernização das instalações elétricas do Núcleo Administrativo do TRE-RJ	19
Iniciativa estratégica: Sistema de prevenção e combate a incêndio na Sede do TRE-RJ	21
Iniciativa estratégica: Implantação de CFTV	23
Iniciativa estratégica: Diagnóstico das instalações prediais nos imóveis ocupados pelo TRE-RJ	25
Iniciativa estratégica: Modernização do Data Center	26
Iniciativa estratégica: Rede Privada Virtual – VPN	29

Iniciativa estratégica: Implantação do sistema VoiP - FASE 1 - Caju	32
Iniciativa estratégica: Implantação do Sistema Eletrônico SEI - Fase 2.....	34
<i>Iniciativas vinculadas ao Plano de Logística Sustentável – PLS/TRE-RJ</i>	36
Iniciativa estratégica: Implantação da Gestão de Resíduos Sólidos do TRE-RJ.....	36

Histórico de registros

Versão ¹	Data	Descrição	Responsável
1.0	30.04. 2020	Aprovação do Plano Diretor da Estratégia - 2020/2021	Comitê de Gestão da Estratégia

Considerando a relevância e o impacto estratégico decorrente da conclusão de iniciativas sobre o desempenho de indicadores, e ainda aspectos como a disponibilidade orçamentária no exercício corrente e/ou a viabilidade de inclusão na proposta orçamentária do exercício subsequente, o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou pela permanência das iniciativas abaixo, oriundas do PDE anterior:

1. *Limites* **(SOBRESTADO)**
2. *Implantação de CFTV* **(SUSPENSO)**
3. *Modernização das instalações elétricas do Núcleo Administrativo do TRE-RJ*
4. *Modernização do Data Center*
5. *Rede Privada Virtual – VPN* **(SUSPENSO)**
6. *Sistema de prevenção e combate a incêndio na Sede do TRE-RJ*
7. *SEI! Fase 2*
8. *Dimensionamento da Força de Trabalho das unidades do TRE-RJ*
9. *Diagnóstico das instalações prediais nos imóveis ocupados pelo TRE-RJ* **(SUSPENSO)**
10. *Implantação da Gestão de Resíduos Sólidos do TRE-RJ*

O Comitê deliberou pela inclusão das iniciativas elencadas abaixo:

11. *Cadastramento Biométrico dos Eleitores do Estado do Rio de Janeiro – ciclo 2020/2022*
12. *Implantação do sistema VoiP - FASE 1 - Caju* **(SUSPENSO)**
13. *Reestruturação dos projetos socioeducativos* **(EM ELABORAÇÃO)**
14. *Melhoria, automação e gestão de riscos no processo da folha de pagamento* **(EM ELABORAÇÃO)**

¹ Os índices de versão são números sequenciais, com uma casa decimal. As versões que não impliquem em mudança significativa de conteúdo, por exemplo, correções ortográficas e formatação, terão a numeração acrescentada em uma unidade na casa decimal.

PLANO DIRETOR DA ESTRATÉGIA

2020 - 2021

Apresentação

O Plano Diretor da Estratégia é uma ferramenta de gestão que visa definir e priorizar as iniciativas a serem implementadas para impulsionar o desempenho estratégico do Tribunal, contribuindo para resultados mais efetivos.

Neste documento são elencadas as iniciativas de caráter estratégico para a instituição (projetos, programas, planos de ação ou estudos de viabilidade), que serão executadas no exercício corrente e no subsequente à sua aprovação.

Entende-se por **iniciativa estratégica** aquela ação que tenha impacto direto sobre o desempenho de um ou mais **Objetivos Estratégicos** estabelecidos no Plano Estratégico do TRE-RJ, ou que, por seu caráter estruturante seja considerada de cunho estratégico pelo CGE (Comitê de Gestão da Estratégia).

Entende-se por **projeto** um “esforço temporário empreendido para criar um novo produto, serviço ou resultado exclusivo” (PMBOK).

Entende-se por **programa** o conjunto de projetos que são gerenciados de forma coordenada para a obtenção de benefícios e controles que não estariam disponíveis se eles fossem gerenciados individualmente (PMBOK).

Entende-se por **estudo de viabilidade** a análise preliminar e detalhada sobre a possibilidade de realização de um projeto, as vantagens e desvantagens de seu desenvolvimento, seu potencial de êxito e as consequências caso ele não seja realizado. O resultado do estudo de viabilidade é um documento conclusivo com tais informações, visando subsidiar o processo decisório quanto à realização ou não de um projeto.

As ações aqui estabelecidas não exigem as unidades de terem seus próprios planejamentos táticos e operacionais, cabendo aos gestores coordenarem suas equipes considerando as demandas estratégicas e as demais atividades do dia a dia.

Período de vigência

O período de vigência deste Plano compreende o biênio 2020/2021.

Papéis e responsabilidades

Presidente do Tribunal: responsável pela aprovação do Plano Diretor da Estratégia.

Comitê de Gestão da Estratégia: responsável por monitorar a execução do Plano Estratégico do TRE-RJ, acompanhar e analisar o desenvolvimento das iniciativas estratégicas, deliberando sobre a priorização, o cancelamento, o sobrestamento ou o encerramento; propor novas iniciativas estratégicas e alinhar a proposta orçamentária ao planejamento estratégico.

Coordenadoria de Planejamento Estratégico: unidade responsável por coordenar as atividades relacionadas à execução do Plano Estratégico e do Plano Diretor da Estratégia, apoiando os demais envolvidos.

Responsável pela iniciativa: É o gestor cuja área de atuação tem maior vinculação com o objetivo impactado pela iniciativa estratégica, cabendo-lhe acompanhar, apoiar e adotar as providências para prover os recursos necessários à sua execução. Sua atuação é decisiva para o sucesso da iniciativa. Ao longo da execução, o responsável pela iniciativa proverá suporte político, avaliará as mudanças trazidas pelo gerente da iniciativa, bem como intercederá em favor dos propósitos da iniciativa perante a Alta Administração e demais partes interessadas, acompanhando também a execução orçamentária da iniciativa, quando cabível.

Gerente da iniciativa: pessoa responsável pelo gerenciamento e coordenação das atividades relacionadas à execução da iniciativa, reportando-se ao respectivo responsável.

Diretrizes

Para elaboração e execução do Plano Diretor são observados:

- Plano Estratégico do TRE-RJ 2016-2021 e respectivo desempenho;
- Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRE-RJ e respectivo desempenho;
- Planejamento Plurianual (PPA);
- Deliberações do Comitê de Gestão da Estratégia;
- Iniciativas relacionadas à Gestão de Processos; e
- Diretrizes dos órgãos de controle interno e externo.

Implementação

O Plano Diretor é uma poderosa ferramenta de realização da estratégia, no entanto, por si só, não é capaz de assegurar sua efetividade, sendo necessária a participação ativa dos responsáveis pelas iniciativas que o compõem, bem como o envolvimento da Alta Administração e unidades de apoio durante todo o período de execução do Plano Estratégico.

O modelo de Ficha contém os principais atributos das iniciativas:

- *Iniciativa estratégica* – nome da iniciativa aprovado pelo Comitê de Gestão da Estratégia.
- *Responsável pela iniciativa* – nome do gestor da unidade administrativa de vinculação. Quando uma iniciativa/ação tiver impacto direto sobre mais de um objetivo, o Comitê Gestor deliberará sobre o gestor a quem será atribuída responsabilidade por seu acompanhamento.
- *Gerente*: nome do servidor designado para assumir a gerência/coordenação da equipe executora da iniciativa estratégica.
- *Histórico*: Tabela com as colunas **PDE, Data, e Descrição** para identificação das versões já elaboradas da iniciativa ou estudo de viabilidade, para fins de controle e registro.
- *Descrição da iniciativa* – deverá conter uma breve descrição do que será feito no âmbito da ação.
- *Justificativa* - delimita a razão de ser da referida iniciativa, quais problemas visa solucionar, ou novas oportunidades a explorar, ou ainda exigências legais a serem atendidas, por exemplo.
- *Produtos Entregues* – lista objetivamente quais serão as entregas concretas ao final da iniciativa
- *Resultados esperados/ benefícios a serem alcançados* – descrição dos resultados e/ou benefícios que se espera alcançar com a entrega dos produtos gerados pela iniciativa.
- *Custos* - neste espaço deverão ser detalhados os custos financeiros envolvidos na iniciativa: itens que serão adquiridos e/ou serviços que serão contratados, classificados de acordo com as categorias (aquisição de bens/ contratação de serviços), e outros detalhes como a unidade responsável, a forma de aquisição/contratação, data limite e exercício financeiro correspondente.
- *Estimativa de conclusão da iniciativa* – o exercício onde se dará a conclusão da iniciativa.
- *Exercício* – ano de conclusão do marco/entrega.
- *Orçamento Previsto* – identificação dos recursos orçamentários previstos pela ação.
- *Orçamento Executado* – valores efetivamente empenhados na execução da ação.
- *Marcos/Entregas* – **Marcos**: são elementos significativos para a iniciativa, como, por exemplo, o encerramento de uma fase ou etapa que caracteriza um resultado importante ou um entrega identificável. Cada etapa deverá ser concluída para o sequenciamento das demais atividades da iniciativa estratégica. **Entregas**: são os produtos ou serviços gerados pela iniciativa, com suas datas previstas.
- *Termo de conclusão* – data estimada para conclusão da entrega ou marco.

Processo de revisão

O processo estratégico é dinâmico e, portanto, o Plano Diretor deve ser sistematicamente revisto para assegurar a convergência entre esforços e objetivos almejados visando à otimização de recursos e o melhor controle e priorização das iniciativas.

Mudanças no planejamento estratégico, alterações de diretrizes institucionais ou governamentais, ajustes orçamentários ou outros fatores que, a qualquer tempo, impliquem em alteração substancial ou inclusão/exclusão de iniciativas do Plano Diretor, ensejarão sua revisão e aprovação pelo Comitê de Gestão da Estratégia e a publicidade será dada por meio de novo ato do Presidente do Tribunal.

Os ajustes e as correções que não importarem em alteração substancial, inclusão ou exclusão de iniciativas do Plano Diretor serão deliberados pelo Comitê de Gestão da Estratégia e consignados no Histórico de Registros.

Objetivos Estratégicos Priorizados

Para execução no biênio 2020-2021, o Comitê de Gestão da Estratégia (CGE), em reunião realizada em 22 de novembro de 2019 (proc. SEI 2019.0.000018572-8), deliberou pela priorização dos seguintes objetivos estratégicos:

OE 03 – Combater os ilícitos eleitorais;

OE 04 – Fortalecer a segurança e transparência do processo eleitoral

OE 07 – Desenvolver a gestão estratégica de pessoas;

1. Objetivo Estratégico:

OE 03 – Combater os ilícitos eleitorais

Descrição do objetivo:

Contribuir para a integridade das eleições, fortalecendo os instrumentos e ampliando a efetividade do sistema de prevenção e de repressão a ilícitos eleitorais.

Linhas de atuação:

- Capacitação contínua em processamento de feitos e análise de prestação de contas
- Elaboração, atualização E divulgação de materiais com informações sobre ilícitos eleitorais
- Implementação de mecanismos para inibir pressões políticas sobre magistrados e servidores
- Integração de esforços entre o TRE-RJ e o Ministério Público Eleitoral
- Planejamento e gestão das atividades relacionadas à fiscalização da propaganda

2. Objetivo Estratégico:

OE 04 – Fortalecer a segurança e transparência do processo eleitoral

Descrição do objetivo:

Assegurar o estímulo à participação dos públicos interno e externo em todas as etapas do processo eleitoral, bem como a otimização dos recursos humanos, materiais e tecnológicos, para garantir a integridade e favorecer a confiabilidade do processo.

Linhas de atuação:

- Alinhamento do Plano de Capacitação Anual à estratégia institucional
- Aprimoramento da comunicação interna
- Atualização contínua de magistrados
- Desenvolvimento das competências
- Desenvolvimento das lideranças
- Desenvolvimento de Política de Gestão de Pessoas
- Estímulo à gestão participativa
- Gestão do Clima Organizacional
- Redimensionamento da estrutura funcional

3. Objetivo Estratégico:

OE 07 – Desenvolver a gestão Estratégica de Pessoas

Descrição do objetivo:

Desenvolver o potencial humano do TRE-RJ, buscando garantir a motivação, a capacitação e valorização do corpo funcional, bem como contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos, com ênfase na gestão participativa, na gestão por competências e na melhoria do clima organizacional.

Linhas de atuação:

- Alinhamento do Plano de Capacitação Anual à estratégia institucional
- Aprimoramento da comunicação interna
- Atualização contínua de magistrados
- Desenvolvimento das competências
- Desenvolvimento das lideranças
- Desenvolvimento de Política de Gestão de Pessoas
- Estímulo à gestão participativa
- Gestão do Clima Organizacional
- Redimensionamento da estrutura funcional

Iniciativas vinculadas aos Objetivos Estratégicos priorizados

A seguir são descritas as iniciativas estratégicas desenvolvidas pelo TRE-RJ no período 2020/2021, segmentadas de acordo com os objetivos estratégicos priorizados.

OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais



Apesar de ser um dos OEs priorizados, O CGE deliberou, em reunião de 30 de abril de 2020, pela suspensão de elaboração de proposta de iniciativa, considerando-se o cenário atual e a melhor utilização dos recursos disponíveis.

OE 04 - Fortalecer a segurança e transparência do processo eleitoral

Iniciativa estratégica: Limites - Delimitação geográfica das zonas eleitorais

Responsável: Desembargador Presidente – representado pela Chefe de Gabinete - Eneida Salazar de Moura
Gerente: A definir



Versão	Data	Descrição
PDE 2018/2019 V. 1.0	10/04/18	Aprovado em reunião do CGE (processo SEI 2019.0.000018572-8)
PDE 2018/2019 V. 2.0	03/08/18	Aprovado em reunião do CGE (processo SEI 2019.0.000018572-8)
PDE 2018/2019 V. 3.0	12/04/19	Aprovado em reunião do CGE (processo SEI 2019.0.000018572-8)

Descrição: 129.082/20151. Definição de critérios objetivos para delimitação geográfica das zonas eleitorais.
2. Definição de Município para ser objeto de plano piloto de implementação dos critérios.
3. Execução de projeto piloto com base nos critérios definidos.
4. Elaboração de plano de ação para implementação dos critérios nos demais Municípios do Estado.

Justificativa

Há problemas de distribuição das unidades de atendimento a população considerando a má distribuição das circunscrições e do quantitativo de eleitores. Desta forma, dificulta-se o acesso à justiça pelos jurisdicionados ou, mais especificamente, ao eleitor que busca serviços administrativos da Justiça Eleitoral. A situação ficou ainda mais patente com o final do processo de rezoneamento determinado pelo TSE em 2017.

Produtos entregues:

1. Minuta de norma com os critérios objetivos para organização espacial das circunscrições das zonas.
2. Execução de plano piloto em Município previamente definido.
3. Elaboração de plano de ação para implementação dos critérios nos demais Municípios.

Resultados esperados/Benefícios a serem alcançados:

Espera-se uma melhor distribuição do eleitorado entre as várias zonas eleitorais, bem como uma reconfiguração das circunscrições que facilite os serviços de logística de preparação das eleições.

Custos

() A iniciativa não tem aquisições de bens e/ou contratações de serviços

(X) A iniciativa tem aquisições de bens e/ou contratações de serviços – preencher a tabela abaixo, inclua todos os recursos orçamentários necessários.

Categoria	Detalhamento	Responsável pela aquisição de bens / contratação de serviços	Método de aquisição de bens / contratação de serviços	Data limite para que o bem/ serviço esteja disponível	Exercício financeiro	Custo estimado
-	-	-	-	-	-	-

Alinhamento Estratégico: Indicadores vinculados ao OE04

Estimativa de conclusão da iniciativa: **2019**

Exercício	Orçamento Previsto	Orçamento executado	Marcos/ Entregas*	Termo de Conclusão	
				PDE V1	PDE V3
2018	-x-	-x-	Identificação das premissas que guiarão o trabalho de elaboração da minuta.	31/05/18	31/05/18
	-x-	-x-	Separação dos critérios conforme grupo de características.	06/06/18	06/06/18
	-x-	-x-	Apresentação dos critérios de forma organizada aos componentes da equipe.	18/06/18	18/06/18
	-x-	-x-	Elaboração da primeira versão do normativo.	17/07/18	17/08/18
	-x-	-x-	Divulgação da primeira versão aos cartórios eleitorais para sugestões.	18/07/18	18/10/18

	-x-	-x-	Coleta das manifestações dos cartórios eleitorais.	20/07/18	30/10/18
	-x-	-x-	Consolidação e análise das manifestações propostas.	27/07/18	03/11/18
	-x-	-x-	Elaboração de manifestação da equipe com os fundamentos para aceitação ou recusa das propostas apresentadas pelos cartórios eleitorais.	09/08/18	09/11/18
	-x-	-x-	Divulgação aos cartórios eleitorais das manifestações acolhidas e das justificativas daquelas não acolhidas.	10/08/18	10/11/18
	-x-	-x-	Preparação da segunda versão com as alterações decorrentes das propostas apresentadas à primeira versão.	13/08/18	13/11/18
	-x-	-x-	Submissão da versão final ao Exmo. Presidente.	15/08/18	11/04/19
	-x-	-x-	Realização de eventuais ajustes solicitados pelo Exmo. sr. Presidente.	22/08/18	20/05/19
	-x-	-x-	Envio do processo para a Secretaria Judiciária para autuação como Instrução e inclusão em pauta.	24/08/18	27/05/19
	-x-	-x-	Sessão de Julgamento para aprovação da Resolução.	29/08/18	05/06/19
	-x-	-x-	Reunião inicial para definição do município que passará pelo projeto piloto.	03/09/18	11/06/19
	-x-	-x-	Segunda reunião para definição do município que passará pelo projeto piloto.	10/09/18	18/06/19
	-x-	-x-	Reunião final para definição do município piloto.	7/09/18	25/06/19
	-x-	-x-	Submissão ao Presidente do município com a devida fundamentação das razões que levaram à escolha.	24/09/18	27/06/19
	-x-	-x-	Período de ajuste e escolha de outro município, se for o caso.	-	05/07/19
	-x-	-x-	E-mail às unidades do Tribunal, inclusive aos magistrados dos cartórios eleitorais do município selecionado, informando a escolha e solicitando que sejam indicadas as principais ações que envolvem cada unidade.	05/11/18	10/07/19
	-x-	-x-	Recebimento e consolidação das respostas das unidades.	19/11/18	26/07/19
2019	-x-	-x-	Elaboração da primeira versão do plano de ação.	26/11/18	05/08/19
	-x-	-x-	Submissão da primeira versão às unidades envolvidas para suas considerações.	03/12/18	12/08/19
	-x-	-x-	Recebimento dos apontamentos e análise das adequações.	12/12/18	22/08/19
	-x-	-x-	Elaboração do plano de ação final do projeto piloto.	17/12/18	30/08/19
	-x-	-x-	Submissão do plano de ação do projeto piloto para aprovação do Exmo. Sr. Presidente.	19/12/18	30/09/19
	-x-	-x-	Período de ajuste e escolha de outro município, se for o caso.	-	09/10/19
	-x-	-x-	Executar o plano de ação no município piloto.	28/06/19	18/10/19
	-x-	-x-	Avaliar a execução do plano de ação com identificação de aspectos positivos, negativos, riscos e possibilidades de melhorias.	31/07/19	18/11/19
	-x-	-x-	Reunião setorial com cada unidade para avaliação específica dos problemas enfrentados na execução do plano de ação piloto.	30/08/19	21/11/19
	-x-	-x-	Divulgação de versão provisória a todos os cartórios eleitorais de uma primeira versão do plano de ação final já revisto com as percepções e apontamentos decorrentes do projeto piloto.	30/09/19	04/12/19
	-x-	-x-	Consolidação das manifestações dos interessados acerca de eventuais melhorias a serem implementadas no plano de ação.	31/10/19	11/12/19
	-x-	-x-	Divulgação aos cartórios eleitorais das propostas acolhidas e das justificativas em relação às não acolhidas.	11/11/19	18/12/19
2020	-x-	-x-	Submissão ao Exmo. Sr. Presidente o plano de ação final.	25/11/19	15/01/20
	-x-	-x-	Aprovação do plano de ação.	16/12/19	30/01/20

Iniciativa estratégica: Cadastramento Biométrico dos Eleitores do Estado do Rio de Janeiro – ciclo 2020/2022

Responsável: Adriana Freitas Brandão Correia - Diretoria-Geral

Gerente: José de Tarcio Fonseca Teixeira

Versão	Data	Descrição
PDE 2020/2021 V. 1.0	30/04/2020	Aprovado em reunião do CGE (processo SEI 2019.0.000012361-7)

Descrição: Implementação de um conjunto de ações coordenadas e integradas, internas e junto a órgãos parceiros, a fim de que, **até maio de 2022**, os dados biométricos de todo o eleitorado do Estado do Rio de Janeiro tenham sido coletados e/ou aproveitados de outras instituições de identificação. (EM RAZÃO DA PANDEMIA PELO SARS-COV-2 PODERÁ HAVER REVISÃO, POR PARTE DO TSE, DA DATA LIMITE ESTABELECIDADA PARA CONCLUSÃO DA META)

Justificativa:

Executar o projeto de identificação do eleitorado, com prazo final para conclusão dos trabalhos, estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral, no ano de 2022, e que tem por objetivo a implantação em âmbito nacional da identificação e verificação biométrica.

Produtos entregues:

Alcançar 100% do eleitorado do Estado do Rio de Janeiro com dados biométricos coletados e/ou migrados de outros órgãos de identificação.

Realizar o cadastramento biométrico, mediante revisão de eleitorado, nos municípios de Angra dos Reis, Aperibé, Araruama, Areal, Barra do Piraí, Barra Mansa, Belford Roxo, Bom Jardim, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Campos dos Goytacazes, Casimiro de Abreu, Duas Barras, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Itaperuna, Itatiaia, Japeri, Macaé, Mangaratiba, Maricá, Mesquita, Miguel Pereira, Nilópolis, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Petrópolis, Pinheiral, Piraí, Resende, Rio Bonito, Rio das Flores, Rio de Janeiro, Santo Antonio de Pádua, São Francisco do Itabapoana, São Gonçalo, São José de Ubá, São Pedro da Aldeia, Squarema, Seropédica, Tanguá, Teresópolis, Três Rios, Valença e Volta Redonda.

Resultados esperados/Benefícios a serem alcançados:

Acréscimo de, aproximadamente, 3.500.000 milhões de novos dados biométricos ao Cadastro Nacional de Eleitores em 2020, através do aproveitamento de dados cadastrais do DIC-DETRAN/RJ, com suas validações a ocorrerem nas Eleições Municipais de 2020, alcançando-se o patamar de 75% de eleitores biometrizados no Estado do Rio de Janeiro.

Aparelhamento da força de trabalho nas zonas eleitorais e centrais de atendimento ao eleitor, com ampliação do número de vagas diárias no atendimento e garantia da segurança sanitária dos envolvidos, para conclusão da coleta biométrica de dados dos eleitores que não estiverem inseridos no cômputo de dados aproveitados do DIC-DETRAN/RJ, exclusivamente, por atendimento por agendamento, sem a formação de filas.

Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral.

Custos

() A iniciativa não tem aquisições de bens e/ou contratações de serviços

(X) A iniciativa tem aquisições de bens e/ou contratações de serviços – preencher a tabela abaixo, inclua todos os recursos orçamentários necessários

Categoria	Detalhamento	Responsável pela aquisição de bens / contratação de serviços	Método de aquisição de bens / contratação de serviços	Data limite para que o bem/ serviço esteja disponível	Exercício financeiro	Custo estimado
Contratação de Serviços	Auxiliares de serviço gerais (limpeza)	SSG	Aditamento contratual/Licitação	Outubro/20	20/21	-
Contratação de Serviços	Postos de Manutenção	SSG	Aditamento contratual/Licitação	Outubro/20	20/21	-
Contratação de Serviços	Transporte	SSG	Aditamento contratual/Licitação	Outubro/20	20/21	-

Contratação de Serviços	Suprimentos de TI	STI		Outubro/20	20/21	-
Contratação de Serviços	Técnico de Suporte	STI				-
Contratação de Serviços	Link de Dados	STI		Março/21	2021	-
Contratação de Serviços	Aluguel de imóveis para implantação de postos de atendimento nos municípios com mais de 500.000 eleitores	SAD	Dispensa de Licitação (busca, preliminar, por imóveis cedidos)	Outubro/20	2020	-
Contratação de Serviços	Contratação de mão de obra para auxiliar no atendimento	SGP	Licitação – Pregão Eletrônico por RP	Janeiro/21	20/21	-
Aquisição de bens	Aquisição de Materiais	SAD	Licitação – Pregão Eletrônico por RP	Janeiro/21	20/21	-

Alinhamento Estratégico: **IE 10 – Índice de segurança da votação**

Estimativa de conclusão da iniciativa: **2022**

Exercício	Orçamento Previsto	Orçamento executado	Marcos/ Entregas*	Termo de Conclusão
2020	-	-	Conclusão da transmissão dos dados biométricos do DIC-DETRAN/RJ para o TSE	15/06/20
2021	-	-	Disponibilizar infraestrutura e finalizar a instalação dos kits biométricos nos municípios que serão submetidos à revisão de eleitorado com coleta biométrica de dados	31/01/21
2020	-	-	Divulgação do plano de comunicação para biometria 2020/2021	19/12/20
2021	-	-	Alocar postos de trabalho (terceirizados) em zonas eleitorais, para auxílio no cadastramento biométrico	01/03/21
	-	-	Início das revisões de eleitorado	01/03/21
	-	-	Término das revisões de eleitorado nos municípios com eleitorado inferior a 50.000 eleitores	30/06/21
	-	-	Término das revisões de eleitorado nos municípios com eleitorado inferior a 1000.000 eleitores	30/08/21
	-	-	Término das revisões de eleitorado nos municípios com eleitorado inferior a 150.000 eleitores	30/10/21
	-	-	Término das revisões de eleitorado nos municípios com eleitorado inferior a 200.000 eleitores	19/12/21
	-	-	Término das revisões de eleitorado nos municípios com eleitorado inferior a 1.000.000 eleitores	30/01/22
2022	-	-	Término da revisão de eleitorado no município do Rio de Janeiro	27/02/22

NOTA: OS PRAZOS E ATIVIDADES DISCRIMINADAS NA PRESENÇA FICHA INICIATIVA, ALÉM DA LOGÍSTICA E DO ORÇAMENTO ESTÃO SUJEITOS À CONFIRMAÇÃO/ALTERAÇÃO, EM RAZÃO DO IMPACTO CAUSADO PELA PANDEMIA OCASIONADA PELO SARS-COV-2 (COVID19), O QUE TRARÁ REFLEXOS NO ORÇAMENTO PÚBLICO PARA OS ANOS DE 2021 E 2022.

OE 07 - Desenvolver a gestão estratégica de pessoas

Iniciativa estratégica: Dimensionamento da Força de Trabalho das unidades do TRE-RJ

Responsável: Renata Motta Geronimi – Secretaria de Gestão de Pessoas

Gerente: Gisele Goneli de Lacerda - Coordenadoria de Saúde e Integração

Versão	Data	Descrição
PDE 2018/2019 V. 4.0	11/06/2019	Aprovado em reunião do CGE (processo SEI 2019.0.000018572-8)
PDE 2020/2021 V. 1.0	30/04/2020	Aprovado em reunião do CGE (processo SEI 2019.0.000012361-7)

Descrição: Realizar o 2º ciclo do dimensionamento da força de trabalho, no âmbito de toda a Justiça Eleitoral Fluminense, utilizando-se metodologia desenvolvida pela Universidade de Brasília - UnB, sob orientação do TSE.

Justificativa:

O dimensionamento da força de trabalho integra a gestão da força de trabalho sendo um processo contínuo e dinâmico. Considerando que o TRE-RJ realizou o 1º ciclo do dimensionamento no ano de 2018 nos 1º e 2º graus de jurisdição, e que a Portaria 140/2019 do TSE determinou que a caberá aquela Corte Superior definir a metodologia de dimensionamento a ser utilizada por toda a Justiça Eleitoral, caberá a este Regional realizar o 2º ciclo, no prazo de 15 meses, segundo orientação do TSE.

Produtos entregues:

Unidades da Justiça Eleitoral Fluminense dimensionadas segundo metodologia da UnB.

Resultados esperados/Benefícios a serem alcançados:

Os resultados esperados com o projeto é a melhoria da gestão da força de trabalho, e, conseqüentemente, da produção e qualidade dos serviços prestados, a partir dos dados obtidos com o dimensionamento, além do constante monitoramento da força através do sistema informatizado a ser disponibilizado com pela UnB. Ademais, a utilização do referido sistema e a manutenção da metodologia, possibilitará a criação de cultura orientada por dados.

Os benefícios de se unificar, nacionalmente, o dimensionamento da força de trabalho da Justiça Eleitoral, sobretudo capitaneado pelo Tribunal Superior Eleitoral, é a demonstração do cenário global da condição da mão de obra dessa esfera do Poder Judiciário, o mais próximo da realidade possível, com credibilidade e amparado por metodologia desenvolvida com base acadêmica.

A vantagem desse arranjo possibilitará, ainda, calcular o custo do trabalho da Justiça Eleitoral entregue à sociedade, a partir do quantitativo da força de trabalho alocada no desenvolvimento de cada entrega realizada.

Quanto à metodologia desenvolvida pela Unb, vale ressaltar que seu diferencial reside na sua natureza científica, a qual inovou sob dois aspectos:

“O primeiro aspecto refere-se ao fato de buscar base acadêmica orientada por estudo de caso da realidade específica da referida organização, valorizando as características organizacionais típicas e próprias conforme elementos técnicos do trabalho, dos profissionais, dos processos de trabalho e procedimentos e demais informações indispensáveis ao funcionamento pleno da organização. O segundo aspecto inovador do presente artigo se refere ao fato de elaborar uma tecnologia para tomada de decisão que considera os macroprocessos de trabalho e as competências inerentes aos macroprocessos como elementos de embasamento de decisão gerencial acerca do dimensionamento da força de trabalho. Em outras palavras, a complexidade do trabalho e a conseqüente complexidade dos conhecimentos e habilidades necessárias aos profissionais em diferentes unidades organizacionais que devem ser consideradas para as análises de dimensionamento para que o quantitativo de pessoal possa ser mais contingente possível ao contexto que incide sobre a organização em questão”. (SERRANO, ANDRE LUIZ MARQUES. DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO APLICADO A UMA ORGANIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL. UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB). Disponível em https://www.researchgate.net/publication/328560037_Dimensionamento_da_Forca_de_Trabalho_Aplicado_a_um_a_Organizacao_do_Poder_Executivo_Federal)

A Unb vem realizando o trabalho de dimensionamento da força de trabalho em todo o Poder Executivo Federal, já sendo referência no assunto, no Poder Público.

Portanto, iniciarmos o próximo ciclo do DFT no TRE-RJ podendo usufruir de metodologia consagrada pela comunidade científica e pelos órgãos públicos federais é um grande benefício à Gestão de Pessoas deste Tribunal.

Custos

Não há custo previsto, além da força de trabalho dedicada ao projeto, e eventuais deslocamentos de servidores para treinamento no TSE, ou do bolsista dedicado ao Tribunal ao Rio de Janeiro, considerando que o Termo de Execução Descentralizada foi assinado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

(x) A iniciativa não tem aquisições de bens e/ou contratações de serviços

() A iniciativa tem aquisições de bens e/ou contratações de serviços – preencher a tabela abaixo, inclua todos os recursos orçamentários necessários.

Categoria	Detalhamento	Responsável pela aquisição de bens / contratação de serviços	Método de aquisição de bens / contratação de serviços	Data limite para que o bem/ serviço esteja disponível	Exercício financeiro	Custo estimado
-	-	-	-	-	-	-

Alinhamento Estratégico: **Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas**

Estimativa de conclusão da iniciativa: 2020

Exercício	Orçamento Previsto	Orçamento executado	Marcos/ Entregas*	Termo de Conclusão	
				PDE 18/19	PDE 20/21
2019			Publicação de portaria de composição da equipe do projeto	25/07/19	25/7/19
			Etapa qualitativa (ciclo 1) - 4 áreas de 2 Unidades organizacionais (Reunião kick off, Indicação do ponto focal pelas unidades, Validação pelas unidades, Período de ajustes, Entrega ao TSE)	*	07/09/19
			Etapa qualitativa (ciclo 2) - 11 áreas de 4 Unidades organizacionais (Reunião kick off, Indicação do ponto focal pelas unidades, Validação pelas unidades, Período de ajustes, Entrega ao TSE)	*	10/4/19
			Etapa qualitativa (ciclo 3) - 13 áreas de 3 Unidades organizacionais (Reunião kick off, Indicação do ponto focal pelas unidades, Validação pelas unidades, Período de ajustes, Entrega ao TSE)	*	11/12/19
2020			Etapa qualitativa (ciclo 4)- 20 áreas de 5 Unidades organizacionais (Reunião kick off, Indicação do ponto focal pelas unidades, Validação pelas unidades, Período de ajustes, Entrega ao TSE)	*	02/04/20
			Etapa qualitativa (ciclo 5)- 7 áreas de 2 Unidades organizacionais, e cartórios eleitorais (Reunião kick off, Indicação do ponto focal pelas unidades, Validação pelas unidades, Período de ajustes, Entrega ao TSE)	*	02/04/20
			Coleta quantitativa (ciclos 1, 2, 3, 4 e 5) - preenchimento dos indicadores de resultados	*	17/04/20
			Preparação do sistema para inserção dos indicadores de resultado (instrumentação)	*	24/04/20
			Coleta quantitativa (ciclos 1, 2, 3, 4 e 5) - preenchimento dos questionários de esforço	*	08/05/20
			Análise e extração de resultados	22/05/20	22/05/20

* O novo cronograma apresentado ao CGE em 30/04/20 foi integralmente reformulado se comparado com o anterior, não sendo possível comparar cada etapa individualmente, mas os termos de conclusão previstos para a primeira e para a última etapa se mantiveram iguais em ambas as versões.



Iniciativa estratégica: Melhoria, automação e gestão de riscos no processo da folha de pagamento

Responsável: Secretária de Gestão de Pessoas

Gerente: A definir

A ficha ainda se encontra em fase de elaboração

Iniciativas vinculadas aos demais Objetivos Estratégicos

A seguir são descritas as iniciativas estratégicas desenvolvidas pelo TRE-RJ no período 2020/2021, segmentadas de acordo com os demais objetivos estratégicos

OE 06 - Estimular o exercício consciente da cidadania

Iniciativa estratégica: Reestruturação dos projetos socioeducativos

Responsável: Cristiane de Medeiros Brito Chaves Frota

Gerente: Coral Herculano Amim

A ficha ainda se encontra em fase de elaboração

OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ

Iniciativa estratégica: Modernização das instalações elétricas do Núcleo Administrativo do TRE-RJ

Responsável: Fabio Galerani – Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais

Gerente: Alexandre de Mattos Pereira – Seção de Fiscalização de Serviços de Engenharia

Versão	Data	Descrição
PDE 2016/2017 V 3.4	10/05/16	Aprovada em II RAE do CGE de 2016
PDE 2017/2018 V1	13/02/17	Aprovada em reunião do CGE
PDE 2018/2019 V. 1.0	10/04/18	Aprovado em reunião do CGE (processo SEI 2019.0.000018572-8)
PDE 2018/2019 V. 3.0	12/04/19	Aprovado em reunião do CGE (processo SEI 2019.0.000018572-8)

Descrição: Contratação de projeto básico e executivo, em 2019, visando à contratação de serviços destinados à implantação de novas instalações elétricas do Núcleo administrativo do Caju – NUAD. Contratação, em 2020, de serviços de implantação de novas instalações elétricas do NUAD Caju.

Justificativa

As ações têm por objetivo garantir o funcionamento correto e seguro das instalações elétricas do principal Núcleo Administrativo externo à Sede do Tribunal, onde estão instalados o Arquivo Central, o Almoxarifado, a Seção de Distribuição de Bens Permanentes e a garagem do Tribunal, sendo, portanto, de suma importância para garantir a segurança patrimonial e física das pessoas que trabalham e acessam o imóvel. As ações promoverão, ainda, a redução de despesas com o consumo de energia do referido imóvel, contribuindo para a otimização de custos do Tribunal.

Produtos entregues:

- 1- Projeto básico e executivo de implantação de novas instalações elétricas no NUAD-Caju contratado e disponível para o Tribunal em 2019;
- 2- 2. Núcleo Administrativo do Caju provido com novas instalações elétricas em 2020.

Resultados esperados/Benefícios a serem alcançados:

1. Incremento da segurança nas instalações;
2. Maior disponibilidade do sistema elétrico, redução das falhas;
3. Correto enquadramento tarifário e possível economia de recursos;
4. Geração de energia limpa no campus e redução da conta de energia.

Custos

() A iniciativa não tem aquisições de bens e/ou contratações de serviços

(X) A iniciativa tem aquisições de bens e/ou contratações de serviços – preencher a tabela abaixo, inclua todos os recursos orçamentários necessários.

Categoria	Detalhamento	Responsável pela aquisição de bens / contratação de serviços	Método de aquisição de bens / contratação de serviços	Data limite para que o bem/ serviço esteja disponível	Exercício financeiro	Custo estimado
Contratação de serviços	Projeto básico e executivo de engenharia	SSG - SEFISC	Licitação - pregão	-	2019	R\$101.124,44
Contratação de serviços	Execução do projeto de engenharia	SSG - SEFISC	Licitação - pregão	-	2019	R\$480.000,00

Alinhamento Estratégico: **IE 25 - Índice de padronização da infraestrutura**

Exercício	Orçamento Previsto	Orçamento executado	Marcos/ Entregas*	Termo de Conclusão	
				PDE 2016/2017	PDE 2018/2019 V3
2018			Apresentação do Termo de referência para contratação de projeto básico e executivo	-	27/04/2018
2018		n/a	Reapresentação de Estudos Preliminares e novo Termo de Referência para contratação de projeto básico e executivo	-	19/12/2018
2019	R\$ 101.124,44		Contratação de projeto básico e executivo	30/11/2016	15/05/2019
2019			Entrega do projeto básico e executivo	-	31/08/2019
2019		n/a	Viabilização da fiscalização técnica de engenharia da execução dos serviços	-	31/10/2019
2019	R\$ 480.000,00		Contratação da execução dos serviços	31/07/2017	dez/19
2020			Instalações elétricas adequadas	-	mai/20

* Orçamento estimativo a ser confirmado por ocasião da conclusão do projeto. A execução será dividida em várias etapas, que podem ou não ser desmembradas em contratações independentes para fins de adequação à verba disponível para o exercício.

n/a = A etapa não estava prevista nesta versão da ficha.

Iniciativa estratégica: Sistema de prevenção e combate a incêndio na Sede do TRE-RJ

Responsável: Fabio Galerani – Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais

Gerente: Vitor Carlos Villa Real Lopes

Versão	Data	Descrição
PDE 2016/2017 V 3.4	10/05/2016	Aprovada na II RAE do CGE de 2016
PDE 2018/2019 V. 1.0	10/04/18	Aprovado em reunião do CGE (processo SEI 2019.0.000018572-8)
PDE 2018/2019 V. 4.0	11/06/2019	Aprovado em reunião do CGE (processo SEI 2019.0.000018572-8)

Descrição:

1. Contratação de projeto de instalação de sistema de prevenção e combate a incêndio nos prédios que abrigam a Sede do TRE-RJ (Av. Presidente Wilson 194/198), em 2017.
2. Contratação de empresa para implantar o sistema de prevenção e combate a incêndio nos prédios que abrigam a Sede do TRE-RJ, em 2021.

Justificativa:

Necessidade premente de adequação das instalações que abrigam a sede do TRE/RJ às normas técnicas vigentes que tratam da prevenção e combate a incêndio e pânico, tendo em vista às exigências do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro.

Produtos entregues:

1. Projeto básico e executivo de instalação de sistema de prevenção e combate a incêndio nos prédios que abrigam a Sede do TRE-RJ contratado e disponível para o Tribunal em 2019.
2. Edifícios que abrigam a Sede do TRE-RJ com sistema de prevenção e combate a incêndio instalado e em funcionamento em 2021.

Resultados esperados/Benefícios a serem alcançados:

Ao final da iniciativa espera-se ter os Edifícios-sede totalmente adequados à legislação pertinente e seguros para seus usuários.

Custos

() A iniciativa não tem aquisições de bens e/ou contratações de serviços

(X) A iniciativa tem aquisições de bens e/ou contratações de serviços – preencher a tabela abaixo, inclua todos os recursos orçamentários necessários.

Categoria	Detalhamento	Responsável pela aquisição de bens / contratação de serviços	Método de aquisição de bens / contratação de serviços	Data limite para que o bem/ serviço esteja disponível	Exercício financeiro	Custo estimado
Contratação de serviço	Levantamento arquitetônico e avaliação do sistema contra incêndio e pânico, e elaboração de projeto	SSG - SEPROJ	Licitação - pregão	03/18	2018	1ª etapa R\$ 4.998,80 2ª etapa: R\$ 2.499,40
					2019	3ª etapa R\$ 7.498,20 4ª etapa R\$ 9.997,60
Contratação de serviço	Contratar o sistema de prevenção e combate a incêndio	SSG - COENG	Licitação - Concorrência	28/02/21	2021	R\$ 1.300.000,00
Locação de imóvel	Deslocar unidades do TRE para outro imóvel de aproximadamente	DG/SSG	Dispensa de Licitação	30/03/21	2021	R\$ 1.000.000,00

	2.000 m ² durante a execução das obras.					
Contratação de serviço	Implantar o sistema de prevenção e combate a incêndio	SSG – COENG	NA	28/02/2022	2022	NA

Alinhamento Estratégico: IE 25 - Índice de padronização da infraestrutura

Estimativa de conclusão da iniciativa: **2021**

Exercício	Orçamento Previsto	Orçamento executado	Marcos/ Entregas*	Termo de Conclusão	
				PDE 16/17	PDE 18/19
2017	-x-	-x-	Apresentação do projeto básico para contratação do projeto de instalação de sistema de prevenção e combate a incêndio na Sede do TRE-RJ.	31/01/17	
2018	R\$48.000,00	R\$ 24.994,00	Contratação de projeto de instalação de sistema de prevenção e combate a incêndio na Sede do TRE-RJ	31/11/17	9/05/18
			Entrega da Etapa 1 - Levantamento arquitetônico e do sistema de segurança contra incêndio existente e relatório de avaliação do sistema de segurança contra incêndio existente.	-	13/08/18
			Entrega da Etapa 2 - Projeto de segurança contra incêndio e pânico.	-	13/11/18
2019			Entrega da Etapa 3 – aprovação do projeto de segurança contra incêndio e pânico e orçamento.	-	28/06/19
			Entrega da Etapa 4 – Projetos básico e executivo.	-	30/09/19
	R\$ 30.000,00		Realização de serviços que não dependem da obra de implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio (Fechamento dos shafts, colocar em funcionamento canalização preventiva do 194, rearranjo da fiação elétrica do subsolo; colocação de placas nas portas corta fogo)	-	19/12/19
2020	-x-	-x-	Planejamento do deslocamento de unidades do TRE	-	18/12/20
2021	R\$ 1.300.000,00*		Contratação de empresa para implantar o sistema de prevenção e combate a incêndio nos prédios que abrigam a Sede do TRE-RJ.	-	26/02/21
	R\$ 1.000.000,00*		Deslocamento de unidades do TRE para outro imóvel de aproximadamente 2.000 m ² durante a execução das obras.	-	31/03/21
2022	-x-	-x-	Conclusão de implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio nos prédios que abrigam a Sede do TRE-RJ.	-	28/02/22

Iniciativa estratégica: Implantação de CFTV

Responsável: Des. Presidente – representado pela Chefe de Gabinete Eneida Salazar Moura

Gab. PRES

Gerente: Moisés Santos Leite - Assessoria de Segurança



Versão	Data	Descrição
PDE 2016/2017	10/05/16	Aprovado na II RAE de 2016
PDE 2017/2018 v 2.0	12/07/17	Aprovado pelo CGE
PDE 2018/2019 V. 1.0	10/04/18	Aprovado em reunião do CGE (processo SEI 2019.0.000018572-8)
PDE 2018/2019 V. 2.0	03/08/18	Aprovado em reunião do CGE (processo SEI 2019.0.000018572-8)
PDE 2018/2019 V. 3.0	12/04/19	Aprovado em reunião do CGE (processo SEI 2019.0.000018572-8)

Descrição: Aquisição e instalação de equipamentos de circuito interno de monitoramento por câmeras (CFTV) nos imóveis que abrigam a Justiça Eleitoral fluminense.

Justificativa

As ações buscam aumentar o nível de segurança de imóveis e minorar riscos, uma vez que, além do grande fluxo de pessoas, os imóveis deste Tribunal armazenam acervo patrimonial valioso.

Produtos entregues:

1. Circuito interno de monitoramento por câmeras (CFTV) dos prédios da Sede e do Depósito de Urnas Eletrônicas (Rodrigues Alves) instalado e em operação em 2018.

2. Circuito interno de monitoramento por câmeras (CFTV) das unidades que abrigam os polos permanentes de urnas eletrônicas instalado e em operação em 2019.

Obs.: O projeto básico de implantação de circuito interno de monitoramento por câmeras será desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, considerando o Termo de Cooperação Técnica firmado com este Regional.

Custos

() A iniciativa não tem aquisições de bens e/ou contratações de serviços

(X) A iniciativa tem aquisições de bens e/ou contratações de serviços – preencher a tabela abaixo, inclua todos os recursos orçamentários necessários.

Categoria	Detalhamento	Responsável pela aquisição de bens / contratação de serviços	Método de aquisição de bens / contratação de serviços	Data limite para que o bem/ serviço esteja disponível	Exercício financeiro	Custo estimado
Aquisição de bens	Compra de equipamentos de circuito interno de monitoramento	PR - ASEGUR	Licitação - pregão	Fev/2018	2018	R\$29.969,89
Aquisição de bens	Compra de materiais para instalação do CFTV	PR - ASEGUR	Licitação - pregão	31/12/18	2018	R\$36.070,28

Alinhamento Estratégico: IE 26 - Índice de padronização da infraestrutura

Estimativa de conclusão da iniciativa: 2019

Exercício	Orçamento Previsto	Orçamento executado	Marcos/ Entregas*	Termo de Conclusão	
				PDE 16/17	PDE 18/9
2017	-x-	-x-	Elaboração do Termo de Referência para aquisição de equipamentos de CFTV	31/12/16*	30/06/17

2018	45.300,00*	R\$29.969,89	Aquisição de equipamentos para instalação de circuito interno monitoramento por câmeras - CFTV	30/12/17	Fev/18
	-x-	-x-	Equipamentos de CFTV instalados nos prédios da Sede e Rodrigues Alves		30/09/18
	-x-	-x-	Elaboração do Termo de Referência para aquisição de equipamentos de CFTV		31/07/18
	30.000,00	R\$36.070,28	Aquisição de equipamentos para instalação nos polos permanentes de urnas eletrônicas		31/12/18
2019	-x-	-x-	Equipamentos de CFTV instalados nos polos permanentes de urnas eletrônicas		20/02/19

* No PDE 16/17 era prevista a elaboração de um projeto básico para contratar um projeto de aquisição e instalação.

Iniciativa estratégica: Diagnóstico das instalações prediais nos imóveis ocupados pelo TRE-RJ

Responsável: Fabio Galerani – Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Gerente: Marcos Henrique Soares Evangelista



Versão	Data	Descrição
PDE 2018/2019 V. 4.0	11/06/2019	Aprovado em reunião do CGE (processo 2019.0.000012361-7)

* O PDE 2016/2017 continha o projeto “Diagnóstico das condições de adequação das instalações físicas dos cartórios eleitorais” que foi descontinuado e não integrou os PDEs seguintes.

Descrição: Mapeamento da infraestrutura física de todos os imóveis do TRE-RJ, mediante visita in loco, realizada por profissionais tecnicamente qualificados, para colher dados relativos às condições de manutenção predial e às condições atinentes à segurança do trabalho dos servidores e demais colaboradores.

Justificativa:

Trata-se de medida salutar para alcançar o Objetivo Estratégico nº 09 – Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ.

Produtos entregues:

1. Dados referentes às características das instalações físicas dos imóveis do TRE-RJ.
2. Dados referentes ao nível de conformidade dos imóveis do TRE-RJ às normas de segurança do trabalho.

Resultados esperados/Benefícios a serem alcançados:

Ao final da iniciativa espera-se ter um banco de dados que possibilite aprimorar a tomada de decisões referentes à intervenção preventiva e corretiva nas inconformidades identificadas, e eventual transferência para imóveis que possuam condições mais adequadas para o desenvolvimento das atividades eleitorais.

Custos

(x) A iniciativa, em princípio, não tem aquisições de bens e/ou contratações de serviços

() A iniciativa tem aquisições de bens e/ou contratações de serviços – preencher a tabela abaixo, inclua todos os recursos orçamentários necessários.

Categoria	Detalhamento	Responsável pela aquisição de bens / contratação de serviços	Método de aquisição de bens / contratação de serviços	Data limite para que o bem/ serviço esteja disponível	Exercício financeiro	Custo estimado
-	-	-	-	-	-	-

Alinhamento Estratégico: IE 25 - Índice de padronização da infraestrutura; IE 26 – Índice de eficiência da gestão da infraestrutura imobiliária

Estimativa de conclusão da iniciativa: 2020

Exercício	Orçamento Previsto	Orçamento executado	Marcos/ Entregas*	Termo de Conclusão
2019	-x-	-x-	Elaboração de checklist - quesitos de manutenção predial	31/08/19
	-x-	-x-	Análise de viabilidade para realização por meios próprios ou contratação do serviço de levantamento de dados relativos à segurança do trabalho nos imóveis	31/08/19
	-x-	-x-	Definição do processo de trabalho para inserção e atualização dos dados obtidos	30/09/19
	-x-	-x-	Definição da logística de deslocamento aos imóveis	30/09/19
2020	-x-	-x-	Visita aos imóveis para colher e documentar os dados considerados relevantes	30/11/20
	-x-	-x-	Conclusão da iniciativa, mediante o compartilhamento do banco de dados com a empresa contratada para prestação do serviço de manutenção predial, com vistas a garantir que esta proceda à atualização periódica, nos termos contratuais.	19/12/20

OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC

Iniciativa estratégica: Modernização do Data Center

Responsável: André dos Santos Sant'Anna – Secretaria de Tecnologia da Informação

Gerente: Fabio Galerani Rodrigues Alves – Coordenadoria de Formação de Contratos

Versão	Data	Descrição
PDE 2016/2017 V. 3.4	10/05/16	Aprovada em II RAE do CGE de 2016
PDE 2017/2018 v 1.0	13/02/17	Aprovada em reunião do CGE
PDE 2018/2019 V. 1.0	10/04/18	Aprovado em reunião do CGE (processo SEI 2019.0.000018572-8)
PDE 2018/2019 V. 3.0	12/04/19	Aprovado em reunião do CGE (processo SEI 2019.0.000018572-8)

Descrição: Implantação de ambiente adequado ao processamento de informações e dados diversos, além do abrigo de servidores e sistemas de armazenamento de dados (storages) e ativos de rede (switches, roteadores), que garanta a infraestrutura necessária à disponibilidade dos sistemas e softwares utilizados por este Tribunal.

Justificativa:

Fundamental para garantir a infraestrutura de TIC necessária à disponibilidade dos sistemas e softwares utilizados pelo Tribunal.

Produtos entregues:

1. Avaliação estrutural do térreo do Edifício Sede contratada e disponibilizada em 2018.
2. Contratação de empresa para elaboração de projeto de reforço estrutural do pavimento que receberá o novo Data Center.
3. Contratação de consultoria para a definição da solução de Data Center necessária ao Tribunal.
4. Empresa para execução do Data Center contratada, e obra concluída em 2019.
5. Data Center Modernizado e em operação plena em 2019

Resultados esperados/Benefícios a serem alcançados:

Os principais benefícios esperados são:

- 1) elevação do nível de proteção das informações, sistemas e serviços armazenados e do investimento em tecnologia da informação contra acessos indevidos às áreas do Data Center, inundação, incêndio, superaquecimento e interrupção no fornecimento de energia elétrica, adequando a infraestrutura computacional do TRE-RJ às melhores práticas e recomendações da indústria de TI;
- 2) redução do tempo de retorno à operação em caso de ocorrência de sinistro;
- 3) Monitoramento mais eficiente e ininterrupto da infraestrutura de TI e da rede corporativa de comunicação de dados, viabilizando uma atuação mais proativa e preventiva na identificação, diagnóstico e resolução de falhas e indisponibilidades.

Custos

() A iniciativa não tem aquisições de bens e/ou contratações de serviços

(X) A iniciativa tem aquisições de bens e/ou contratações de serviços – preencher a tabela abaixo, inclua todos os recursos orçamentários necessários.

Categoria	Detalhamento	Responsável pela aquisição de bens / contratação de serviços	Método de aquisição de bens / contratação de serviços	Data limite para que o bem/ serviço esteja disponível	Exercício financeiro	Custo estimado
Contratação de serviços	Serviço técnico especializado para cadastramento das	SSG - SEFISC	Licitação - Convite	06/18	2018	R\$34.000,00

	<i>armaduras, análise estrutural, prova de carga e relatório técnico conclusivo.</i>					
Contratação de serviços	Serviço técnico especializado em projetos para Data Center, acompanhamento do processo licitatório de aquisição da solução e da execução	STI - COINF	Licitação – Tomada de preço	06/18	2018	R\$15.154,63
					2019	R\$69.337,15
					2020	R\$63.294,59
Contratação de serviço	Elaboração de projeto executivo de reforço estrutural	SOG - COENG	Dispensa de Licitação	03/19	2019	R\$30.000,00
Contratação de serviços	Serviço de implantação da Solução de Data Center	SOG – COENG STI - COINF	Licitação – Concorrência	09/19	2019	R\$1.700,000,00
					2020	R\$3.500,000,00

Alinhamento Estratégico: IE 31 - Índice de disponibilidade da infraestrutura e do suporte de TIC

 Estimativa de conclusão da iniciativa: **2020**
Etapa 1: Análise estrutural do pavimento térreo da edificação Sede do TRE

Exercício	Orçamento Previsto	Orçamento executado	Marcos/ Entregas*	Termo de Conclusão	
				PDE 16/17	PDE 18/19
2018	-x-	-x-	Elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa para de cadastramento das armaduras, análise estrutural, prova de carga e relatório técnico conclusivo.	11/16	03/18
	-x-	-x-	Tarefas internas relativas à confecção do edital e sua publicação.	-	05/18
	-x-	-x-	Preparação do <i>layout</i> para adequar as instalações do protocolo e assessoria de licitação.	-	05/18
	R\$60.000,00	R\$34.000,00	Contratação de serviço de análise estrutural do pavimento térreo da sede do Tribunal.	02/17	06/18
	-x-	-x-	Apresentação da análise estrutural do pavimento térreo da sede do Tribunal.	-	07/18
2019	R\$30.000,00		Contratação de empresa para elaboração de projeto de reforço estrutural do pavimento que receberá o Data Center	04/17	03/19

Etapa 2: Contratação de consultoria para elaboração do projeto de modernização do Data Center

Exercício	Orçamento Previsto	Orçamento executado	Ação	Termo de Conclusão	
				PDE 16/17	PDE 18/19
2018	-x-	-x-	Elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa especializada para definição da solução de <i>Data Center</i> - relatório,	11/16	03/18

			projeto básico e executivo, além do acompanhamento do processo de contratação da solução em si, e sua execução.		
	-x-	-x-	Tarefas internas relativas à confecção do edital e sua publicação.	-	05/18
	R\$261.000,00	R\$147.850,00	Contratação da empresa de consultoria para elaboração do projeto de modernização do <i>Data Center</i> .	07/17	06/18
2019	-x-	-x-	Apresentação de relatório, projetos básico e executivo (Itens 1A, 1B e 1C do Edital)	-	03/19
Etapa 3: Contratação da solução de <i>Data Center</i> apresentada pela consultoria e aprovada pelo Tribunal					
Exercício	Orçamento Previsto	Orçamento executado	Ação	Termo de Conclusão	
				PDE 16/17	PDE 18/19
2019	-x-	-x-	Elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa que fornecerá a solução de <i>Data Center</i>	10/17	06/19
	-x-	-x-	Acompanhamento do processo licitatório para aquisição da solução de <i>Data Center</i> específica – Item 2 da Contratação de Consultoria	-	09/19
2020	R\$6.000.000,00		Contratação da solução de <i>Data Center</i> especificada.	-	01/20
	-x-	-x-	Execução da solução de <i>Data Center</i> adquirida. Fiscalização da execução por parte da empresa de consultoria contratada – Item 3 do Contrato	-	11/20

Iniciativa estratégica: Rede Privada Virtual – VPN



Responsável: André dos Santos Sant'Anna – Secretaria de Tecnologia da Informação

Gerente: José Amaro dos Santos Filho – Seção de Suporte às Redes Locais

Versão	Data	Descrição
PDE 2016/2017 v3.4	10/05/16	Aprovada em II RAE do CGE de 2016
PDE 2017/2018 v 1.0	13/02/17	Aprovada em reunião do CGE
PDE 2018/2019 V. 1.0	10/04/18	Aprovado em reunião do CGE (processo SEI 2019.0.000018572-8)
PDE 2018/2019 V. 3.0	12/04/19	Aprovado em reunião do CGE (processo SEI 2019.0.000018572-8)

Descrição: Implantação de solução de segurança, compreendendo equipamentos, licenças de software e serviços, bem como circuitos utilizando tecnologia de banda larga, para conexão das unidades remotas da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro à internet por meio de Rede Privada Virtual.

Justificativa:

A conexão de dados padrão entre o TRE-RJ e as suas unidades remotas (ZEs, CAEs, NARA e CAJU) é realizada através de links dedicados (MPLS), contratados. Trata-se de conexão com alta disponibilidade e segura, mas de custo elevado.

A Resolução TSE nº 23.387/2012 disciplina a disponibilização de acesso à Internet pelos Tribunais Regionais através de circuitos convencionais (xADSL), de custo menor. Sobre tais circuitos são instalados equipamentos e softwares que viabilizam a criação de uma rede privada virtual (VPN) entre a unidade remota e a sede do Tribunal. Para montagem dessas VPNs faz-se necessária a criação de uma infraestrutura de segurança, envolvendo equipamentos, softwares e serviços, para o TRE e para as unidades remotas.

Destaque-se que tal estrutura poderá ser utilizada, ainda, para os eventos da Justiça Eleitoral Itinerante e quaisquer outros eventos que o TRE-RJ venha a promover.

Produtos entregues:

Dotar todas as unidades da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro de 2 (dois) acessos de comunicação de dados com equipamento do tipo Firewall em cada unidade, permitindo que estes usuários possam trafegar dados com maior segurança.

Resultados esperados/Benefícios a serem alcançados:

Espera-se com a implantação da VPN Garantir links de comunicação entre as unidades remotas e o TRE-RJ para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade exigida pelos sistemas de informação, com o máximo de comprometimento de banda de 80%.

Custos

() A iniciativa não tem aquisições de bens e/ou contratações de serviços

(X) A iniciativa tem aquisições de bens e/ou contratações de serviços – preencher a tabela abaixo, inclua todos os recursos orçamentários necessários

Categoria	Detalhamento	Responsável pela Aquisição de bens /contratação de serviços	Método de Aquisição de bens/ contratação o de serviços	Data limite para que o bem/serviço esteja disponível	Exercício financeiro	Custo estimado
Aquisição de bens	Equipamento firewall e Licença de uso	STI - COINF	Licitação – pregão – Aquisição	19/12/17	2017	R\$ 860.277,71
Aquisição de bens	Equipamento firewall e Licença de uso	STI - COINF	Licitação – pregão – Aquisição	03/2018	2018	R\$ 859.001,40

Aquisição de bens	Equipamento firewall e Licença de uso de 50 Firewall as ZEs	STI - COINF	Licitação – pregão – Aquisição	05/2018	2018	R\$ 825.000,00
Aquisição de bens	Equipamento firewall e Licença de uso na-SEDE	STI - COINF	Licitação – pregão – Aquisição	28/12/18	2018	R\$ 1.190.149,06
Contratação de serviço	Circuito de dados para capital	STI-COINF	Licitação – pregão – Aquisição	31/12/19	2019 (11)	R\$ 194.727,50
				31/12/20	2020 (9)	R\$ 656.134,06
				30/08/21	2021(14)	R\$ 640.408,87
Contratação de serviço	Circuito de dados para interior	STI-COINF	Licitação – pregão – Aquisição	31/12/19	2019(10)	R\$ 125.223,00
				29/02/20	2020(10)	R\$ 11.852,00

Alinhamento Estratégico: **IE 25 - Índice de padronização da infraestrutura**

Estimativa de conclusão da iniciativa: **2020**

Aquisição de equipamentos de Firewall

Exercício	Orçamento Previsto	Orçamento executado	Marcos/ Entregas*	Termo de Conclusão	
				PDE 16/17	PDE 18/19
2017	-x-	-x-	Elaboração dos Estudos Preliminares para aquisição de equipamentos firewall com suporte técnico.	-	28/02/17
	-x-	-x-	Elaboração de Termo de Referência para aquisição de equipamentos firewall com suporte técnico	-	31/03/17
	-x-	-x-	Registro dos preços dos equipamentos firewall com suporte técnico	-	31/07/17
2018	R\$ 1.719.279,11 (valores incluindo 90 unidades de Firewall p/ ZEs)	R\$ 1.719.279,11	Aquisição dos equipamentos firewall com suporte técnico	-	30/03/18
	R\$709.500,00 (valor referente a 43 unidades)	R\$825.000,00 (valor referente a compra de 50 unidades)	Aquisição dos equipamentos firewall para às Zes com suporte técnico	-	06/18
	R\$1.320.332,00	R\$1.190.149,06	Aquisição do firewall appliance da SEDE	-	12/18
2019	-x-	-x-	Instalação do firewall appliance da SEDE	-	01/19
	-x-	-x-	Término da Instalação dos 118 equipamentos nos cartórios	-	09/19
Aquisição e instalação de circuitos de acesso à internet					
Exercício	Orçamento Previsto	Orçamento executado	Ação	Termo de Conclusão	

				PDE 16/17	PDE 18/19	
2019	-x-	-x-	Elaboração dos Estudos Preliminares para contratação dos circuitos de acesso à internet utilizando tecnologia de banda larga capital e interior.	28/02/17	04/18	
2019	\$1.628.345,43 R\$1.491.270,43 + (\$137.075,00)	-x-	Elaboração de Termo de Referência para contratação dos circuitos de acesso à internet utilizando tecnologia de banda larga capital e interior.	31/03/17	01/19	
			Aquisição dos circuitos de acesso à internet capital e interior.	-	04/19	
		-x-	Contratação dos circuitos de acesso à internet capital e interior.	31/07/17	05/19	
		-x-	Instalação do serviço de circuito de dados interior.	Conexão de 10 Mbps		06/19
		-x-		Conexão de 10 Mbps		07/19
			Instalação do serviço de circuito de dados capital	2 Circuitos de 20 Mbps		06/19
				1 circuito de 50 Mbps		07/19
				3 circuitos de 10 Mbps + 1 de 100 Mbps		08/19
				1 circuito de 20 Mbps		01/20
		2020		-x-		15/12/17
2 circuito de 10 Mbps	06/20					
1 circuito de 100 Mbps	08/20					
					4 circuito de 4 Mbps	10/20
2021					1 circuito de 4 Mbps + 1 circuito de 20 Mbps + 1 circuito de 50 Mbps + 3 circuitos de 10 Mbps + 1 circuito de 100 Mbps	01/21

OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos

Iniciativa estratégica: Implantação do sistema VoIP - FASE 1 - Caju



Responsável: André Sant'Anna - STI

Gerente: Gustavo Moraes Souza - STI/COINF/SEREDE

Versão	Data	Descrição
PDE 2020/2021 V. 1	30/04/2020	Aprovado em reunião do CGE (processo SEI 2019.0.000012361-7)

Descrição: Implantar a tecnologia Voip no Tribunal iniciando pelo Núcleo Administrativo do Caju permitindo a realização de chamadas telefônicas através da rede de dados em caso de indisponibilidade do sistema de telefonia convencional, oferecendo uma alternativa segura e de baixo custo para comunicação de voz.

Justificativa

O estudo de viabilidade para implantação do sistema VOIP no Tribunal, concluído ao longo de 2019, propõe a implantação de forma escalonada da tecnologia. Os frequentes casos de furtos de cabos na região do NUAD costumam trazer problemas de conectividade ao local, como a indisponibilização do sistema telefônico por um longo período (dias, senão semanas). O Voip constitui uma alternativa a este sistema de comunicação pois oferece a opção de tráfego de voz sobre a rede de dados, baseada em cabos de fibra óptica, independentemente da rede de telefonia ainda baseada em cabos de par trançado (cobre). O presente projeto visa, portanto, apresentar uma alternativa viável e de baixo custo para o sistema de telefonia convencional, possibilitando a realização de qualquer tipo de ligação telefônica de/para a localidade, em casos de indisponibilidade do sistema principal.

Produtos entregues:

1. Nova estrutura de rede do Núcleo Caju - Em uma primeira avaliação local observou-se que a rede de dados se encontrava muito aquém de uma configuração ideal e minimamente adequada para comportar a tecnologia de Voip. Algumas mudanças na topologia física e lógica da rede de dados foram sugeridas e precisarão ser executadas anteriormente ao projeto principal. Dentre estas mudanças está a renovação dos equipamentos de interconexão (switches) e o cabeamento estruturado entre os mesmos. Uma nova topologia lógica também se fará necessária para que o serviço de Voip seja implantado e dentro da qualidade de serviço esperada.
2. A melhora da performance da rede de dados, que atualmente é bastante ineficiente.
3. Instalação de software e equipamentos do tipo headset (microfone e fone de ouvido), nas Estações de trabalho dos servidores do núcleo administrativo do Caju viabilizando a realização de chamadas telefônicas a partir dos computadores.
4. Meio de comunicação telefônica alternativo, simples e econômico, utilizado sobre a rede de dados, para os servidores do núcleo administrativo.

Resultados esperados/Benefícios a serem alcançados:

O resultado da mudança necessária na estrutura física e lógica da rede será verificado principalmente na eficiência da rede como um todo, otimizando a experiência do usuário na utilização de sua própria rede de dados, melhorando a performance dos equipamentos que lá se encontram. Através da substituição dos equipamentos de interconexão de redes, como switches e cabos (cabeamento estruturado), um aumento de performance nas conexões de dados será notado com a consequente melhora no ambiente de trabalho dos servidores da localidade.

Com a ampla utilização de um novo sistema de telefonia no núcleo administrativo do Caju, espera-se obter a aceitação do Voip como um sistema completo de comunicação com eficiência e praticidade de utilização juntamente com o fator da economia de recursos financeiros para sua implantação. O sucesso do projeto deverá favorecer o início do estabelecimento do sistema Voip como o novo padrão de telefonia a ser expandido para todo o tribunal.

O projeto visa provar de forma prática a eficiência da solução Voip estudada no projeto anterior e demonstrar sua aplicabilidade em maior escala. O provável sucesso desta implantação apresentará ao tribunal de forma prática a viabilidade da solução Voip como possível sucessora do presente sistema telefônico em todo o estado do Rio de Janeiro.

Custos

() A iniciativa não tem aquisições de bens e/ou contratações de serviços

(x) A iniciativa tem aquisições de bens e/ou contratações de serviços – preencher a tabela abaixo, inclua todos os recursos orçamentários necessários.

Categoria	Detalhamento	Responsável pela aquisição de bens / contratação de serviços	Método de aquisição de bens / contratação de serviços	Data limite para que o bem/serviço esteja disponível	Exercício financeiro	Custo estimado
Aquisição de bens	Headset USB (50 unidades)	SECOMP	pregão/dispensa	out/2020	2020	R\$ 15.000,00

Alinhamento Estratégico: IE34 - Custo de manutenção da Estrutura e Indicador do PLS JUD nº. 6 - Telefonia

Estimativa de conclusão da iniciativa: Dezembro 2020

Exercício	Orçamento Previsto	Orçamento executado	Marcos/ Entregas*	Termo de Conclusão
2020			Renovação dos switches	Mar/2020
			Novo cabeamento estruturado	Mar/2020
			Edição documentos para aquisição (Estudos preliminares, DOD, TR)	Jun/2020
			Revisão lógica da rede	Jun/2020
			Instalação do softphone	Jun/2020
	R\$15.000,00		Aquisição dos Headsets	Out/2020
			Homologação da solução	Out/2020
		Deploy em produção	Dez/2020	

Iniciativa estratégica: Implantação do Sistema Eletrônico SEI - Fase 2

Responsável: Secretário de Administração - Odlan Villar Farias

Gerente: Luciana Siqueira de Carvalho

Versão	Data	Descrição
PDE 2018/2019 V. 3.0	12/04/19	Aprovado em reunião do CGE (processo SEI 2019.0.000018572-8)
PDE 2020/2021 V. 1	30/04/20	Aprovado em reunião do CGE (processo SEI 2019.0.000012361-7)

Descrição: O projeto tem por objetivos consolidar a nova cultura organizacional junto aos servidores trazida pela implantação do SEI, completar a adequação dos processos de trabalho em meio digital com o objetivo de funcionamento eficiente e eficaz do sistema e gerar informações sobre processos administrativos para a tomada de decisão.

Justificativa

O Projeto SEI responsável por implantar o sistema na instituição consolidou informações relevantes sobre os desafios e riscos decorrentes da implantação que deveriam ser tratados em fase subsequente voltada para consolidação de seu uso.

A implantação do sistema SEI a partir de 14 de janeiro de 2019 foi a primeira fase de uma grande mudança na cultura organizacional, ao alterar do suporte físico para o digital a produção de processos e documentos administrativos em todo o tribunal. No entanto, a implantação e disponibilização da ferramenta SEI para todos os usuários internos, por si só, não resolve todos os desafios que se apresentam para uma transição eficiente e eficaz, sendo necessário cumprir mais algumas etapas para consolidação e adequação dos processos de trabalho ao novo ambiente. Assim, surge a necessidade de um segundo esforço, caracterizado por uma sequência de atividades capaz de aproveitar a oportunidade para realizar acompanhamento dos usuários e consolidar corretamente a nova cultura na produção de processos e documentos administrativos. A este esforço adicional e conjunto poderíamos chamar de fase 2 do projeto SEI.

Dessa maneira, os focos da fase 2 são o treinamento direcionado de usuários, a implantação de melhorias identificadas pós-virada de chave nos processos de trabalho e nos documentos incluídos no SEI (com especial atenção para aqueles relacionados à contratação/pagamento/fiscalização de materiais e serviços, aqueles relacionados à pessoas, aqueles relacionados às atividades de cartórios eleitorais), a inclusão dos tipos de processos e documentos disciplinares e aqueles relacionados às eleições de 2020 e a disponibilização de informações para tomada de decisão. Ou seja, consolidar a metodologia que sustentou a implantação do SEI e criar meios para otimização dos processos de trabalho. Estima-se 20 meses para implantação de todo o ciclo.

Produtos para entrega:

- 1) Capacitações segmentadas, de acordo com os públicos-alvo identificados;
- 2) Conversão dos modelos de formulários produzidos internamente pelo Tribunal para padrão 100% digital;
- 3) Inserção no SEI dos processos administrativo-disciplinares e de processos relacionados às eleições de 2020;
- 4) Elaboração e inclusão das bases de conhecimentos pendentes;
- 5) Revisão dos processos relacionados a contratação, pagamento e fiscalização de materiais e serviços;
- 6) Atualização da regulamentação dos procedimentos relacionados ao SEI;
- 7) Desenvolvimento e implantação de aplicações que permitam a otimização do uso do SEI na produção de processos e documentos relacionados a pessoas e de consultas para gestores;
- 8) Definição de metodologia para integração de documentos físicos e digitais para assentamento funcional de servidores ativos e inativos;
- 9) Criação e implantação de webservice que permita a inclusão de documentos em lote no SEI (DOC-EXPRES) e de publicações integradas com o DJe .

Resultados esperados/Benefícios a serem alcançados:

- 1) Desenvolvimento das competências de servidores relacionadas à produção digital de processos e documentos administrativos eficazes;
 - 2) Ampliação dos tipos de processo e de documentos administrativos no SEI;
 - 3) Melhoria nos relatórios de consulta relacionados aos processos e documentos produzidos no SEI;
- Após a implantação das atividades do Projeto SEI – Fase 2, a gestão e aperfeiçoamento do sistema passarão a ser rotina da unidade responsável, SEGDOC, com suporte e orientação do Comitê Gestor do SEI.*

Custos

() A iniciativa não tem aquisições de bens e/ou contratações de serviços

(x) A iniciativa tem aquisições de bens e/ou contratações de serviços – preencher a tabela abaixo, inclua todos os recursos orçamentários necessários.

<i>Categoria</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>Responsável pela Aquisição de bens/contratação de serviços</i>	<i>Método de Aquisição de bens/ contratação de serviços</i>	<i>Data limite para que o bem/serviço esteja disponível</i>	<i>Exercício financeiro</i>	<i>Custo estimado</i>
-	-	-	-	-	-	-

Alinhamento Estratégico: IE 34 – Custo de manutenção da estrutura

Estimativa de conclusão da iniciativa: **2020**

Exercício	Orçamento Previsto	Orçamento executado	Marcos/ Entregas*	Termo de Conclusão	
				Pde 18/19	Pde 20/21
2019	-x-	-x-	Atualização da regulamentação dos procedimentos relacionados ao SEI.	19/12/19	19/12/19
	-x-	-x-	Revisão dos processos relacionados à contratação, pagamento e fiscalização de materiais e serviços.	31/03/20	31/03/20
	-x-	-x-	Capacitações segmentadas, de acordo com os públicos-alvo identificados.	30/07/20	19/12/20
2020	-x-	-x-	Definição de metodologia para integração de documentos físicos e digitais para assentamento funcional de servidores ativos e inativos.	20/12/20	19/12/20
	-x-	-x-	Criação e implantação de webservices que permita a inclusão de documentos em lote no SEI (DOC-Express) e de publicações integradas com o DJE.	30/07/20	19/12/20
	-x-	-x-	Desenvolvimento e implantação de aplicações que permitam a otimização do uso do SEI na produção de processos e documentos relacionados a pessoas e de consultas para gestores.	31/03/20	19/12/20
	-x-	-x-	Elaboração e inclusão das bases de conhecimentos pendentes.	19/12/19	19/12/20
	-x-	-x-	Inserção no SEI dos processos administrativo-disciplinares e de processos relacionados às eleições de 2020;	19/12/19	19/12/20
	-x-	-x-	Conversão dos modelos de formulários produzidos internamente pelo Tribunal para padrão 100%	30/07/20	19/12/20

Iniciativas vinculadas ao Plano de Logística Sustentável – PLS/TRE-RJ

ODPLS 03 - Gestão de Resíduos

Iniciativa estratégica: Implantação da Gestão de Resíduos Sólidos do TRE-RJ

Responsável: Adriana Freitas Brandão Correia - Diretora Geral

Gerente: Anamaria Alvarez Xavier

Versão	Data	Descrição
PDE 2018/2019 V. 1.0	10/04/18	Aprovado em reunião do CGE (processo SEI 2019.0.000018572-8)
PDE 2018/2019 V. 2.0	03/08/18	Aprovado em reunião do CGE (processo SEI 2019.0.000018572-8)

Descrição: Implantar a gestão de resíduos sólidos nos edifícios sede do Tribunal Regional Eleitoral fluminense.

Justificativa

Visa adequar a operacionalidade de gestão de resíduos do TRE/RJ às normas legais e aprimorá-la para atingir economia de recursos públicos, possibilitando ganhos tangíveis e intangíveis para servidores e sociedade.

Produtos entregues:

1. Política de gestão de resíduos sólidos do Tribunal;
2. Descarte do passivo de lâmpadas;
3. Contratação de empresa para prestação de serviço de recolhimento do lixo orgânico;
4. Processo de coleta seletiva reestruturado;
5. Implantação do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do TRE-RJ.

Resultados esperados/Benefícios a serem alcançados:

Espera-se atingir o aprimoramento na gestão de resíduos interna, atendendo, primeiramente, os Edifícios-Sede, eliminar passivos geradores de riscos ambientais e aprimorar a qualidade de limpeza e descarte, atender a legislação vigente e, conseqüentemente, gerar um melhor ambiente de trabalho para servidores e usuários do TRE/RJ.

Custos

() A iniciativa não tem aquisições de bens e/ou contratações de serviços

(x) A iniciativa tem aquisições de bens e/ou contratações de serviços – preencher a tabela abaixo, inclua todos os recursos orçamentários necessários.

Categoria	Detalhamento	Responsável pela Aquisição de bens/ contratação de serviços	Método de Aquisição de bens/ contratação de serviços	Data limite para que o bem/serviço esteja disponível	Exercício financeiro	Custo estimado
Contratação de serviços	Coleta, transporte e reciclagem de lâmpadas usadas	SSG- SESERG	Licitação – Pregão – registro preços	Março-19	2019	R\$81.583,33
				Registro de preços para 12 meses, encerrando em Março-20	2020	16.316,66
Contratação de serviços	Recolhimento de lixo orgânico	SSG- SESERG	Em análise	agosto-19	2019	R\$40.000,00

Alinhamento Estratégico: -

Estimativa de conclusão da iniciativa: 2020

Exercício	Orçamento Previsto	Orçamento executado	Marcos/ Entregas*	Termo de Conclusão	
				PDE v1	PDE v2
2018	-x-		Constituição da equipe do projeto	16/4/18	16/03/18
	-x-		Elaboração de parceria para coleta seletiva de resíduos recicláveis junto à COMLURB (Prot.: 131.936/2017)	Jun/18	Jun/18
	-x-		Elaboração do TR para contratação de empresa de descarte de lâmpadas	Jul/18	Jul/18
	-x-		Elaboração de parceria para consultoria na elaboração de Plano de Gestão de Resíduos Sólidos - PGRS junto à UERJ	-	A definir
	-x-		Apresentação de proposta de Política de Gestão de Resíduos Sólidos	Ago/18	Ago/18
	R\$97.899,99		Contratação de empresa para prestação de serviço de descarte de lâmpadas	Out/18	Out/18
	-x-		Elaboração do TR para contratação de empresa para recolhimento de lixo orgânico	Dez/18	Dez/18
2019	-x-		Reavaliação da parceria de coleta seletiva de resíduos recicláveis junto à COMLURB e verificação da real necessidade de elaboração de editais de habilitação e termos de compromisso com cooperativa para coleta dos resíduos recicláveis	*	Mar/19
	R\$40.000,00		Contratação de empresa para recolhimento de lixo orgânico	Mar/19	Mar/19
2020	-x-		Aprovação do PGRS	Jul/20	Jul/20

- Era prevista a “elaboração de editais de habilitação e termos de compromisso com cooperativas” sem prazo definido e elaboração TR para contratar empresa de consultoria em maio/19 e a contratação da consultoria em junho/19